



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS/TO**

Processo: 11846-720.015/2016-38
Pregão Eletrônico: DRF/PAL/TO nº01/2016
UASG: 170271

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2016, de prestação de serviços continuados de **Serviço Telefônico Fixo Comutado**; com a utilização de mão de obra com dedicação exclusiva.

CONTRATANTE

UNIÃO, por intermédio da Delegacia Da Receita Federal Do Brasil em Palmas/TO – DRF/PAL/TO, localizada na Quadra 202 Norte, Rua LO 4, Conjunto 03, Lotes 05/06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0356-03, neste ato representada Sr. MARIO ABILIO BURATI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5.398, de 02 de maio de 2007, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no “Diário Oficial da União” de 02/05/2007, e, com fundamento no artigo 298, inciso II, § 1º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2012; doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio 71 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.230-070, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos Gerentes de Venda Corporativos, Srª Michele Fernandes Borges, Brasileira, CPF: 666.562.301-72, RG: 1488177 SSP/DF e Sr. Bruno Rudolfo Engelhardt, CPF: 896.995.054-00, Brasileiro, RG: 4151045 SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente Termo Aditivo, em conformidade com o constante no processo acima identificado, da DRF/PAL/TO, que observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 01/2016 por mais 20 meses, com início em 1º/12/2017, término em 31/07/2019, com observância ao artigo 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 167.426,40** (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para o período de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade após aprovação do Delegado da Receita Federal Do Brasil de Palmas/TO e eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da